



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 03/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDISON ALVES BONFIM- PDT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade - **PROCEDER OBRAS PARA CALÇAMENTO EM FRENTE AO COLÉGIO HORÁCIO BARBOSA DE MIRANDA E PONTO DE ESTACIONAMENTO NO MESMO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **O Poder público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, estas obras são da maior importância para as pessoas da localidade e estudantes da escola, além do que são obras pequenas que farão a diferença durante os constantes eventos que ali são realizados.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de março de 2023.


EDISON ALVES BONFIM- PDT


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

